



RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL
Palácio Geraldo Cândido da Silva

REQUERIMENTO Nº 06/2024

18 DE MARÇO DE 2024

Propositor: JAILSON COSTA DANTAS.

**EMENTA: FARDAMENTO ESCOLAR
MUNICIPAL.**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 220 e seguintes, todos do regimento interno desta casa Legislativa, o vereador que este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, **requer** que vossa excelência, após deliberação plenário, envie o presente expediente ao poder executivo Municipal para que o mesmo viabilize, junto à secretaria responsável:

1. A distribuição gratuita de Fardas aos Alunos da Rede Municipal de Coronel Ezequiel/RN, conforme preceitua a legislação municipal já aprovada neste sentido.

JUSTIFICATIVA

A referida proposição se justifica à medida que os demais municípios já realizaram a entrega de seus devidos materiais, considerando já ter se iniciado o período letivo e, nosso município ainda se encontra atrasado na entrega dos fardamentos aos alunos, conforme relatos de usuários da rede pública municipal deste município. Além disso, chegou ao conhecimento deste parlamentar, que supostamente estava havendo a cobrança de fardamentos aos alunos, o que vai de encontro com a legislação municipal, Lei Municipal nº 578/2022 – LOA, para o exercício financeiro de 2024. Nesta, está previsto a quantia de R\$ 26.000 (infantil) e mais R\$ 46.004 (fundamental) para atender as demandas dos alunos de ano letivo 2024.

São estas as razões pelos quais solicitamos que seja atendido o nosso pedido.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel, Estado do Rio Grande do Norte, 18 de março de 2024.

**CÂMARA MUNICIPAL DE
CORONEL EZEQUIEL/RN
CANCELAÇÃO**


Vereador
JAILSON COSTA DANTAS